



Suspensa no CNJ vota sobre investigação com base em denúncia anônima

Um pedido de vista suspendeu, nesta terça-feira (8/4), a decisão sobre a possível abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar a conduta do vice-presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Apesar da solicitação, feita pelo conselheiro Paulo Teixeira, cinco dos 15 conselheiros já anteciparam seus votos, favoráveis à apuração.

Segundo relatório do corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, há indícios de que Neves tenha descumprido deveres funcionais por ter concedido Habeas Corpus em 2008 a um réu defendido por seu filho, que é advogado. A reclamação contra o desembargador foi aberta depois de denúncia anônima recebida durante inspeção feita em maio de 2013 no tribunal paraense. O responsável pela inspeção na época era o conselheiro Gilberto Valente Martins, promotor de Justiça no Pará.

Há quem aponte que a reclamação contra o vice-presidente do TJ-PA seja uma “retribuição” de Falcão a Martins pelo fato de este último, atuando como corregedor interino na ausência do primeiro, ter atendido ao seu pedido e aberto investigação contra o ministro Felix Fischer, presidente do Superior Tribunal de Justiça e desafeto de Falcão. Martins teria aberto o procedimento para apurar viagens institucionais pagas pela corte. Em troca, ganharia aval para se vingar de adversários no Pará, seu estado de origem. Tanto a investigação contra Fischer quanto a contra Neves começaram com denúncias anunciadas como “anônimas” pelo CNJ.

Com base no Estatuto do Servidor Público, o vice-presidente do TJ-PA afirmou em sua defesa que as acusações já prescreveram, pois transcorreram mais de cinco anos entre os fatos citados pela Corregedoria e a instauração da reclamação disciplinar. O gabinete do magistrado afirmou que ele deve divulgar nota sobre as acusações, mas o texto ainda não havia sido publicado até a tarde desta quarta-feira (9/4).

Votaram a favor do PAD os conselheiros Saulo Casali Bahia, Guilherme Calmon, Luiza Cristina Frischeisen e Ana Maria Amarante. Ainda não há prazo para o tema voltar à pauta das sessões ordinárias do conselho. Em março, outro desembargador do Pará foi afastado após a abertura de um processo para investigar se ele recebeu pagamento em troca de decisões judiciais favoráveis a políticos do estado no período em que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral (2009-2011). João José da Silva Maroja afirmou que as acusações não têm fundamento. *Com informações da Agência CNJ de Notícias.*

Reclamação Disciplinar 0002870-91.2013.2.00.0000

Autores: Redação ConJur